

# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1183 Avenida ACM 650-2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BAtel. (77) 3612 74 76 26 de dezembro de 2011

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2011-PMB/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2011-PMB/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo lubrificantes), para os veículos e poços tubulares desta Prefeitura. Sagrou-se vencedora a empresa: SANTA BÁRBARA COMBUSTÍVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 737.475,00 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Brejolândia, 26 de dezembro de 2011, Gelson Conceição dos Santos – Pregoeiro.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2011-PMB/BA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejolândia-BA torna público o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2011-PMB/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento com descaracterização e destino final dos resíduos de serviços de Saúde da Unidade Básica, do PSF Antonio Alves de Castro na Sede do Município e PSF Manoel Miranda de Oliveira no Povoado de Mamonal, interior deste Município, prestados duas vezes por mês, para atender as necessidades do Município. Sagrou-se vencedora a empresa: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Brejolândia, 26 de dezembro de 2011, Gelson Conceição dos Santos – Pregoeiro.